



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROJETO DE LEI Nº 024/2016

APROVADO

Em 11/10/16

Presidente

Cria e denomina o COMPLEXO DE ATENDIMENTO MÉDICO-SOCIAL, do Município de Sousa e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no âmbito da Estrutura Urbanística da Secretaria de Saúde do Município de Sousa, o **COMPLEXO DE ATENDIMENTO MÉDICO-SOCIAL**, onde funcionam o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, Dr. Sinval Vieira Mendes, a Secretária Municipal de Ação Social, a Otoclinica, Aline Pires Benevides Gadelha, a Fundação Municipal de Cultura, Sandoval Silva de Assis, a Associação de Karatê Samurai – ASKASA e os Conselhos Municipais, o qual está localizado entre as Ruas Cônego José Viana, José Gadelha, Djacir Marques Pinto e o prédio do Posto Tico e Teca, no Centro da cidade de Sousa.

Art. 2º - Fica denominado de **ADALGISA MARIA GADELHA VALE GRANGEIRO** o Complexo de Atendimento Médico-Social, de que dispõe o art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Ficam o Poder Executivo Municipal e ou familiares da homenageada autorizados a confeccionar a placa indicativa e colocá-la em parte visível do Complexo de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa, em 03 de Agosto de 2016.

REMESSA

DANIEL PINTO NÓBREGA GADELHA
Vereador

Nesta data faço remessa deste processo à Comissão de _____ com o prazo de _____ dias.
Sala das Sessões em 09/08/16

[Assinatura]
Diretor da Secretaria

Seja o presente projeto distribuído à Comissão respectiva.

Sala das Sessões, em 09/08/16

[Assinatura]
Presidente